



**CREMEPE**

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE PERNAMBUCO

## RELATÓRIO DE VISTORIA

Razão Social: HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS

CNPJ: 10.572.048/0004-70

Endereço: RUA APRÍGIO GUIMARAES, TEJIPIÓ

Cidade: Recife – PE

E-mail: [diretoria.hof@saude.pe.gov.br](mailto:diretoria.hof@saude.pe.gov.br)

Diretor Técnico: Dr(a). ALYNE TEIXEIRA CORIOLANO- CRM-PE 14.972

Origem: PRESIDÊNCIA

Fato Gerador: Fiscalização Urgência

Data da Fiscalização: 04/03/2024

Equipe de Fiscalização: Elayne Urquiza

Equipe de Apoio da Fiscalização:

Processo de Origem:

Em conformidade com a **Lei nº 3.268/57, art. 15º, letra "c"**, onde os Conselhos Regionais de Medicina são incumbidos da fiscalização do exercício da profissão médica, e de acordo com o **Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, art. 12º**, sobre a ação disciplinar dos Conselhos Regionais de Medicina, fomos ao estabelecimento acima citado para verificar suas condições de funcionamento após Relatório de Vistoria anterior relatar inconformidades.

Os principais normativos de referência para esse relatório são:

- **Resolução CFM nº 2.147/16** que estabelece normas sobre a responsabilidade, atribuições e direitos de diretores técnicos, diretores clínicos e chefias de serviço em ambientes médicos.
- **Resolução CFM 2.056/13**, publicada no D.O.U. na data de 12 de novembro de 2013 que estabelece os critérios mínimos para seu funcionamento, vedando o funcionamento daqueles que não estejam de acordo com os mesmos.
- **Resolução CFM nº 2.062/13**, que dispõe sobre interdição ética, total ou parcial, do exercício ético-profissional do trabalho dos médicos em estabelecimentos de assistência médica ou hospitalização de qualquer natureza, quer pessoas jurídicas ou consultórios privados, quando não apresentarem as condições exigidas como mínimas na Resolução CFM 2056/13 e demais legislações pertinentes.



**CREMEPE**

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE PERNAMBUCO**

## **CONSTATAÇÕES**

### **1. EMERGÊNCIA GERAL**

- 1.1 Capacidade instalada: 61
- 1.2 Macas/leito: 12
- 1.3 Pacientes internos: 158
- 1.4 Corredor: 78 pacientes

### **2. CIRURGIAS ELETIVAS EM ESPERA**

- 2.1. CirTorácica 59
- 2.2. Urologia 212
- 2.3. Cir Geral 226
- 2.4. Ortopedia 98

### **3. SALA DE RECUPERAÇÃO**

- 3.1. Capacidade instalada: 10
- 3.2. Internados: 8 pacientes

### **4. OCORRÊNCIAS**

- 4.1. OPME suficiente
- 4.2. Desabastecimento frequente, porém, não comprometedor
- 4.3. Nenhuma suspensão de cirurgia

## **RECOMENDAÇÃO**

- 1. Encaminhar relatório para Procuradoria Geral do Estado
- 2. Enviar relatório para consubstanciar Corregedoria

Recife, 04 de março de 2024

Elayne Urquiza  
CRM 4136  
Conselheira